

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 492 - JULHO 1970

Dispõe sobre denominação de Vila
Confere cidadania campinense
e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - É conferida cidadania campinense ao senhor FILEMON FARIAS DE ARAÚJO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor com a sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 1970

DR. LUIZ MATEIA FILHO
INTERVENTOR FEDERAL

ARQUIVE-SE
ARQUIVE-SE
Em 17 de 8 de 1970
Dtr. Secretária